

de Encargos Gerais – DSP/SEPLAD, no período de 28 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 651056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 059/2021-GS/SEPLAD DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2021/21019;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a cessão, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 5850983/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651088

PORTARIA Nº. 060/2021-GS/SEPLAD DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2021/21046;

R E S O L V E:

CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 651092

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 053 DE 30 DE Abril de 2021.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para licitação modalidade pregão da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520 e do art. 13, do Decreto Estadual 534 de 04 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 33, de 09 de Março de 2021, publicadas no D.O.E nº34512 de 10/03/2021, que designou servidores para realização dos procedimentos licitatórios;

Art. 2º- Designar como Pregoeiro o servidor IGOR CRISLY MARTINS MORAES, matrícula nº 5901843/2 para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º- Designar os servidores: RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula 57204148/2, e MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula 80845029/5, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOEPA

Protocolo: 651091

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GLEIDYANE SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5953292/1, CPF Nº 774768322-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-30 - R\$ 500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 100,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 651024

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.096 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/311462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 8º, caput e inciso II da Lei nº 6.872/2006, com redação alterada através da Lei nº 7.439/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, mat. nº 345/1, na função de Consultor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$33.431,07 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	5.273,25
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Secretário Adjunto DAS - 6 - 100%	6.129,32
Gratificação Dedicção Exclusiva - 100%	5.273,25
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.218,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	12.536,65
Total de Proventos	33.431,07

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 651219

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Fredson Pereira da Silva - Prefeito do Município de PAU D'ARCO/PA.

Protocolo: 651203